



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

105.728	MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE		FLS. <i>[assinatura]</i>	MATRÍCULA
			LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL			
PORTO ALEGRE, 01 de outubro de 1.9 92			1	105.728		
<p>IMÓVEL : A fração ideal de 0,001525 do terreno sito na Chácara Santos Netto, na quadra 20, constituído dos lotes 25, 26, 27 e 28, que mede 65,00m de frente, ao oeste, à rua Carlos Trein Filho, entestando nos fundos, ao leste, na mesma extensão de 65,00m com os lotes 6, 7, 8 e 9 de propriedade de Bortoncello Incorporações Ltda., dividindo-se ao norte na extensão de 33,00m com a passagem para pedestre que liga a rua Carlos Trein Filho à rua Ciro Gavião e, ao sul, na mesma extensão de 33,00m com o lote 29, de propriedade de Edusa S/A.-Edificações Urbanas, distando o lado sul, 102,70m do vértice mais próximo do bisel formado pelas ruas Carlos Trein Filho e avenida Dr. Nilo Peçanha.- Bairro: Bela Vista. Quarteirão: ruas Carlos Trein Filho, Ciro Gavião, Pedro Chaves Barcellos e avenida Dr. Nilo Peçanha.- Dita fração corresponderá no EDIFÍCIO VILLAGIO BELLA VISTA, a ser construído, ao Espaço Estacionamento nº 60.-</p> <p>PROPRIETÁRIA : Bortoncello Incorporações Ltda., com sede nesta Capital, CGC Nº 92.691.823/0001-29.-</p> <p>ORIGEM : R.8/41.420, R.8/41.422; R.8/41.426 datados de 22 de janeiro de 1990 - Matrícula nº 104.935 datada de 07.08.1992 (Unificação) e R.1/104.935 datado de 07.08.1992 (Incorporação).- A escr.autorizada <i>[assinatura]</i></p> <p>-----</p> <p>R.1/105.728 01 de outubro de 1992.-</p> <p>Hipoteca : Instrumento particular datado de 05 de setembro de 1992.-</p> <p>Devedora : Bortoncello Incorporações Ltda., já qualificada.-</p> <p>Credor : Banco Bradesco S/A., com sede na Cidade de Deus, Osasco, São Paulo, CGC nº 60.746.948/0001-12.-</p> <p>Valor da Dívida: Cr\$11.914.245.000,00.-</p> <p>Prazo : Vencimento da dívida em 05 de março de 1994.-</p> <p>Juros : 10,00% ao ano.-</p> <p>la. Hipoteca com outras frações e correspondentes unidades autônomas.-</p> <p>A escr.autorizada <i>[assinatura]</i></p> <p>-----</p> <p>Av.2/105.728 11 de fevereiro de 1994.-</p> <p>Individuação : Conforme requerimento datado de 26 de janeiro de 1994, instruído com Habite-se, CND fornecida pelo INSS e plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal desta Capital, arquivadas neste Cartório, sobre o terreno do qual faz parte a fração ideal objeto da presente matrícula, foi construído o EDIFÍCIO VILLAGIO BELLA VISTA, composto da Torre A - localizada à esquerda para quem olhar da rua Carlos Trein Filho e da Torre B - localizada à direita para quem olhar da rua Carlos Trein Filho, que recebeu o número 1256 da rua Carlos Trein Filho, fazendo parte do mesmo entre outras economias o espaço - estacionamento número 60 - localizado no pavimento térreo, atrás do edifício, Torre A, em situação perpendicular ao alinhamento da rua Carlos Trein Filho,</p>						
CONTINUA NO VERSO						

Continua na próxima página

Continuação da Página Anterior - - - - -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

1v**105.728**

de frente para quem entrar pelo acesso do estacionamento térreo, o nono a contar da esquerda para a direita para quem o olhar de frente do corredor de circulação de veículos, com área real total de 17,84mq, área real privativa de 12,00mq, área real de uso comum de 5,84mq, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001525 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso.-

Protocolo número 418982 de 27.01.1994.-

URE=1,00

A escr.autorizada.

[Handwritten signature]

Av.3/105.728 25 de maio de 1994.-

Re-ratificação: Por escrito particular datado de 05 de março de 1994 as partes contratantes re-ratificaram o contrato de hipoteca objeto do R.1 da presente matrícula para declarar o seguinte "Em virtude das parcelas liberadas e das correções monetárias havidas, a dívida atinge nesta data (05.03.94) a importância de CR\$1.469.059.760,97, concordando o credor que a mesma seja reembolsada corrigida monetariamente em 58 meses em prestações mensais e consecutivas, conforme o disposto a seguir: Em 05.05.94 o credor procederá a apuração do saldo devedor e calculará a prestação mensal resultante da dívida contraída, que deverá ser reembolsada em 58 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização Tabela Price - TP, à taxa de remuneração nominal e efetiva de 16,67% a.a. e 18,00% a.a., que é composta da taxa de juros nominal e efetiva de 10,00% a.a. e 10,47% a.a. e da comissão de concessão de crédito nominal e efetiva de 6,67% a.a. e 6,88% a.a., taxa essa também aplicada mensalmente sobre o saldo devedor previamente atualizado, vencendo-se a primeira prestação no dia 05.06.94 e as demais em igual dia dos meses subsequentes".-

Protocolo nº 422230 de 02.05.1994.-

URP=5,51

O esc. autorizado:

[Handwritten signature]

Av.47/105.728 16 de janeiro de 1996.-

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Por instrumento particular datado de 15 de março de 1995, o credor autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.1 e Av.3/105.728 com relação ao imóvel descrito na presente matrícula.-

PROTOCOLO: 449.674 de 02.01.1996.-

URE=2,00.-

A escr.autorizada.

[Handwritten signature]

R.5/105.728 16 de janeiro de 1996.-

COMPRA E VENDA: Instrumento particular datado de 15 de março de 1995. Requerimento datado de 21.11.1995.-

TRANSMITENTE: Bortoncello Incorporações Ltda., com sede nesta capital, CGC nº 92.691.823/0001-29.-

ADQUIRENTE: Claudio Roberto Nunes Golgo, brasileiro, divorciado, advogado, CIC nº 010.151.500-63, domiciliado nesta capital.-

CONTINUA A FOLHAS N.º

Continua na próxima página - - - - -

Continuação da Página Anterior



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**

FLS.	MATRICULA.
2v	105.728

Emols.: Nihil - Provimento nº 20/09 - E.C.G.J.-
SELO-SDFNR nº 0469.03.0800002.04406-R\$0,40.-
O escr. autorizado:

AV-10/105.728(AV-dez/cento e cinco mil e setecentos e vinte e oito), em 25 de maio de 2012.-

CANCELAMENTO DE SEQUESTRO - Nos termos do ofício número **028090014615-002-003**, datado de 9 de maio de 2012 e assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Evandro Volmar Rizzo, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Içara-SC, extraído dos autos do processo de número **028.09.001461-5/002** - embargos de declaração, fica cancelada o **sequestro** averbado no **AV-9**, desta matrícula.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **777.458**, em 25/5/2012.-
Porto Alegre, 29 de maio de 2012.-

Registrador/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1100005.75967 - iva

AV-11/105.728(AV-onze/cento e cinco mil e setecentos e vinte e oito), em 30/1/2018.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS - Nos termos do ofício número **009/2018/FAG**, de 11 de janeiro de 2018, extraído dos autos do processo número **0024459-79.2017.8.13.0019** natureza - Ação Civil de Improbidade, da Comarca de Alpinópolis-MG, ajuizada por Ministério Público do Estado de Minas Gerais contra Cláudio Roberto Nunes Golgo e outro, fica **indisponível** o imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista a decretação de indisponibilidade de bens e direitos do executado.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **881.128**, em 30/1/2018.-
Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2018.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1700002.63421 - iva

AV-12/105.728(AV-doze/cento e cinco mil e setecentos e vinte e oito), em 4/5/2020.-

PENHORA - Nos termos do ofício número 710010753172, de 30 de abril de 2020, extraído dos autos do processo número **5006476-98.2016.4.04.7100/RS** natureza - execução fiscal, da 16ª Vara Federal desta Capital, fica constando que a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de CLAUDIO ROBERTO NUNES GOLGO, foi **penhorada**, no processo supra referido, em que é exequente UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, e executado **CLAUDIO ROBERTO NUNES GOLGO**, CPF/MF sob número 010.151.500-63 e outros para pagamento da dívida no valor de **R\$1.102.175,05** (hum milhão, cento e dois mil, cento e setenta e cinco reais e cinco centavos), juntamente com o imóveis das M-105.651, M-105.697 e M-105.698, tendo sido nomeado como depositário o executado. Em decorrência da penhora decretada, a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula fica **INDISPONÍVEL**, conforme dispõe o § 1º do artigo 53, da Lei 8.212/1991.-

CONTINUA A FOLHAS N.º
3

Continua na próxima página

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

FICHA	MATRÍCULA
3	105.728
VERSO	

EMISSÃO DA DOI - Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **915.763**, em 6/4/2020, reapresentado em 29/5/2020.-

Ato procedido de acordo com o Provimento 17/2020-CGJ/RS.-

Porto Alegre, 1º de junho de 2020.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

EMOLUMENTOS- R\$230,20(AJG). Selo de Fiscalização 0469.00.2000001.42857 - kf R-15/105.728(R-quinze/cento e cinco mil e setecentos e vinte e oito), em 29/5/2020.-

TÍTULO - Dissolução de união estável -

TRANSMITENTE - O condomínio de CLAUDIO ROBERTO NUNES GOLGO e MARIA CRISTINA DA ROCHA HECK.-

ADQUIRENTE - MARIA CRISTINA DA ROCHA HECK, brasileira, divorciada, advogada, com RG sob número 4017394935, expedido pela SSP/RS e com CPF/MF sob número 210.676.940-72, residente e domiciliada na Rua Carlos Trein Filho nº 1256, apartamento 901, Bairro Bela Vista, nesta Capital.-

FORMA DO TÍTULO - Formal de partilha passado em 9 de março de 2020, extraído dos autos do processo número 5011749-03.2019.8.21.0001/RS, da 4ª Vara de Família do Foro Central desta Capital.-

IMÓVEL - PARTE IDEAL equivalente a 50% do imóvel desta matrícula.-

VALOR - Avaliado o imóvel para efeitos fiscais em **R\$34.391,30** (trinta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e trinta centavos), em 6/5/2019, correspondendo somente o valor de **R\$17.195,65** (dezessete mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme certidão de quitação número 1.673.663.-

CONDIÇÕES - Não constam.-

OBSERVAÇÕES - Permanece em vigor a hipoteca do R-6, cautelar inominada da AV-8; indisponibilidade da AV-11 e penhora da AV-12 desta matrícula.-

EMISSÃO DA DOI - Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **915.763**, em 6/4/2020, reapresentado em 29/5/2020.-

Ato procedido de acordo com o Provimento 17/2020-CGJ/RS.-

Porto Alegre, 1º de junho de 2020.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

EMOLUMENTOS-R\$230,20(AJG). Selo de Fiscalização 0469.00.2000001.42858 - kf AV-16/105.728(AV-dezesseis/cento e cinco mil e setecentos e vinte e oito), em 11/8/2020.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 202008.1018.01267153-IA-170 de 10/8/2020, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 50937621220194047100 em que consta como emissor da ordem Central de Convênios e Consultas do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, desta Capital contra **CLAUDIO ROBERTO NUNES GOLGO** e com CPF/MF sob número

CONTINUA NA FICHA Nº

4

Continua na próxima página -:-:-:-:-

Continuação da Página Anterior - ::-


FICHA	MATRÍCULA
4	105.728
VERSO	

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **938.048**, em 27/9/2021.-
 Porto Alegre, 7 de outubro de 2021.-
 Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]* .-
EMOLUMENTOS - R\$121,60. Selo de Fiscalização 0469.00.2100002.53687 iw

CONTINUA NA FICHA Nº

- **ÚLTIMO ATO Av-18** -
 NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
 Porto Alegre, 8 de março de 2022, às 15:18:45.
"Buscas realizadas até as 9h."

EMOLUMENTOS: R\$75,50 - mot
 Certidão eletrônica Matrícula 105.728 - 8 páginas: R\$49,50 (0469.00.2200001.22896 = R\$4,40)
 Processamento Eletrônico de Dados: R\$6,00 (0469.00.2200001.22896 = R\$1,80)
 Busca: R\$11,30 (0469.00.2200001.22896 = R\$2,50)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
099226 53 2022 00030176 25

Assinado de forma digital por: MARCOS OLIVEIRA TONIELLO:80679498087, em 08/03/2022 15:18:55 com certificado válido até 21/04/2024 15:51:00.